



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2019 – DISPENSA N° 79/2019

O Senhor Presidente, GUILHERME CÉSAR ZAFANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 96/2019, DISPENSA N° 79/2019** a aquisição de certificado digital, tipo e-CPF A3, com validade de 3 anos, para uso deste Legislativo.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando que a versão eletrônica do e-CPF (Cadastro de Pessoa Física) permite realizar operações na internet com a mesma validade jurídica que o documento físico. Além disso, pode ser usado em instituições privadas, como já fazem alguns bancos para determinadas transações. Em instituições públicas como a Receita Federal e a Caixa, sua utilização é indispensável;

Considerando que com este documento digital é possível realizar consultas e atualizar os cadastros de contribuinte pessoa física, obter certidões da Receita Federal, declarações para Secretaria do Tesouro Nacional, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários através da Internet, sem a necessidade de ir mundo de diversos documentos até um posto de atendimento;

Considerando que o e-CPF, tipo A3, oferece maior segurança, porque seus dados são gerados, armazenados e processados em um cartão inteligente ou token, permanecendo invioláveis e únicos, sendo que apenas o detentor da senha de acesso do cartão ou do token pode utilizá-lo, tendo uma validade de até 3 (três) anos;

Considerando que o uso deste certificado digital proporcionará maior eficácia, eficiência, celeridade e redução de custos nos processos e atividades desta Câmara Municipal;

Considerando ainda, que o e-CPF do Controlador Interno expira em novembro de 2019, necessitando de novo certificado digital;

Considerando que foram feitas 03 (três) cotações de preços em diferentes empresas, permitindo a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para o fornecimento do objeto solicitado;

Torna-se justificável e necessária a despesa para aquisição de certificado digital, tipo e-CPF A3, com validade de 3 anos, para uso deste Legislativo.

**Fornecedor:** CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

**CNPJ:** 01.554.285/0001-75

**Valor Total:** R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais)

Várzea Paulista, 01 de outubro de 2019.

**GUILHERME CÉSAR ZAFANI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**